



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 258, DE 23 DE MAIO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a regulamentação e efetivação dos benefícios fiscais previstos na legislação municipal de incentivo a cultura.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida legislação municipal é antiga e, até a presente data, não foi devidamente implementada, prejudicando diversos projetos culturais oriundos de associações existentes em nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de maio de 2017.

---

JOSÉ MENDONÇA  
Vereador